



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



## PORTARIA Nº. 3.986, DE 05 DE ABRIL DE 2024

**“CONCEDE AFASTAMENTO DE FUNÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE, O SEGUINTE:**

**Artigo 1º** - Concede afastamento da função de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã – IPREM, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, no Município de Paranapuã-SP, a servidora **ROSIMAR JUNQUEIRA ROSSI**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 18.306.520-7 e CPF. nº. 103.610.988-71, conforme Portaria nº. 3.871, de 17 de agosto de 2023.

**Artigo 2º** - A servidora deverá reassumir o exercício da função, no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleita.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paranapuã, 05 de abril de 2024.**

Registre-se, Comunique-se e de Ciência.

  
**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretária Administrativa